



PROCESSO	00179.001808/2023-77
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação PUC Minas

DELIBERAÇÃO Nº 118/2023 – CRI-CAU/SP

Considerando o e-mail da PUC Minas do dia 09 de maio de 2023 solicitando a divulgação dos cursos de pós-graduação online que serão ofertados no segundo semestre de 2023;

Considerando que a PUC Minas faz parte do programa de benefícios do CAU/SP;

Considerando a solicitação que seja informado os espaços disponíveis de divulgação a fim de produzir as artes para envio por parte da PUC Minas;

Considerando o encaminhamento a CEF-CAU/SP para subsidiar a CRI-CAU/SP em relação às diretrizes para apreciação de solicitações de divulgação, nos meios de comunicação do Conselho, encaminhadas por IES (Instituição de Ensino Superior), constante nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando o encaminhamento a Coordenação de Contratos e Convênios do CAU/SP para subsidiar a CRI-CAU/SP em relação às diretrizes para apreciação de solicitações de divulgação, nos meios de comunicação do Conselho, constante nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando a devolutiva da CEF-CAU/SP em que cita o anexo I da Deliberação 355/2023, nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36:

"Quanto à divulgação para processos seletivos para vestibulares de curso de graduação, compreendemos que o CAU/SP não deve divulgar de nenhuma Instituição de Ensino, pois o CAU/SP não analisa a qualidade dos cursos oferecidos, nem os que se inscreveram no Edital de Benefícios CAU/SP. É necessário entender que são divulgações distintas. O programa de benefícios deveria ter, a nosso juízo, uma divulgação própria;"

Considerando que a solicitação da PUC Minas se trata de divulgação de cursos de pós-graduação;

Considerando a devolutiva da Coordenação de Contratos do CAU/SP, constantes nos autos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando a análise feita pela CRI de todos os elementos do processo SEI 00179.001280/2023-36;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação solicitada pela PUC Minas e encaminhar para Coordenação de Contratos e Convênios do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Aprovação por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 02 de junho de 2023

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenadora Adjunta	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membra	Angela Golin	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Ederson da Silva	X			
Membra	Jaqueline Fernandez Alves	X			
Membro	Ronaldo José da Costa	X			
Suplente de Conselheira	Dânia Brajato	X			

Histórico da votação:**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP****Data:** 02/06/2023**Matéria em votação:** Pedido de divulgação PUC Minas**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (08)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcia Mallet Machado de Moura**Assessoria Técnica:** Adriano do Nascimento Araujo

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Assistente Administrativo(a)**, em 13/06/2023, às 16:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A734A97A** e informando o identificador **0045366**.